



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo

16.22

PORTARIA Nº 6.412, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia representantes encarregados da Proteção de Dados dos setores e integrantes da Comissão Municipal de Proteção de Dados.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o decreto 11.983/2021 que regulamentou a Lei Federal 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), cujo objetivo é proteger os dados pessoais dos cidadãos, promovendo maior privacidade e segurança.

CONSIDERANDO o Art. 8º que define a estrutura necessária para a implantação e operacionalização da LGPD no município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir da presente data, os abaixo relacionados, como responsáveis encarregados da Proteção de Dados dos setores, bem como, os integrantes da Comissão Municipal de Proteção de Dados, respectivamente:

I. Encarregada Geral de Proteção de Dados do Município, para os fins do art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018:

- Jaqueline de Aquino Trigo Silva

II. Encarregados Setoriais de Proteção de Dados:

- **Controladoria Geral do Município:** Jaqueline de Aquino Trigo Silva
- **Secretaria Municipal de Planejamento:** Emanuel Lucas da Silva Aguiar
- **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos:**
 - a) **Secretaria de Administração:** Ailton da Silva Fernandes;
 - b) **Setor de Licitação:** Ariana Araújo de Souza;
 - c) **Setor de Recursos Humanos:** Emanuel de Souza Rubert.
- **Secretaria Municipal de Finanças:** Warlen dos Santos Silva
- **Secretaria Municipal de Educação:** Gilmar de Souza Carvalho Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo

23

- **Secretaria Municipal de Saúde:** Renato Souza Junior
 - **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos:** Talles Gripp Simões Alves
 - **Procuradoria Geral do Município:** Antônio Marcos Pirovani Machado
 - **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:** Ivane Alves Pereira Mendonça
 - **Secretaria Municipal de Meio Ambiente:** Carlos do Nascimento Barbosa Júnior
 - **Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional:** Erika Ribeiro Marques Coelho
 - **Fundo de Aposentadoria dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí – FAPSPMG:** Ianka Moura Rezende Ferreira
 - **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guaçuí – SAAE:** Miguel Aparecido Teodoro
 - **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte:** Vítor Martins Maia
 - **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar:** Rozimere Izidoro Bodevan Maia
- III. **Comissão Municipal de Proteção de Dados (CMPD):**
- **Secretaria Municipal de Gestão Administrativo e Recursos Humanos:**
 - a) **Secretaria de Administração:** Ailton da Silva Fernandes;
 - b) **Setor de Licitação:** Ariana Araújo de Souza;
 - c) **Setor de Recursos Humanos:** Emanuel de Souza Rubert.
 - **Procuradoria Geral do Município:** Antônio Marcos Pirovani Machado;
 - **Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional:** Camila Apostólico Barradas;
 - **Secretaria Municipal de Planejamento:** Emmanuel Lucas da Silva Aguiar;
 - **Controladoria Geral do Município:** Jaquelyny de Aquino Trigo Silva;



24

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo

- Secretaria Municipal de Finanças: Warlen dos Santos Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí – ES, 11 de agosto de 2021.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

JAQUELINY DE AQUINO TRIGO SILVA
Controladora Geral do Município